



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Edital Nº 09/2019, de 15 de fevereiro de 2019

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA (EXCEDENTES) DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2019.1 NO CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) *Campus* João Pessoa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste edital a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA (EXCEDENTES)** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **2ª Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2019.1** - [Edital Nº 04/2019, de 29 de janeiro de 2019](#), convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (ano letivo 2019), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram a confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera (Excedentes) aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

## 1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes – PSCT Subsequente 2019.1 – [Edital Nº 73/2018, de 13 de setembro de 2018](#) (e suas alterações posteriores), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 Os candidatos participantes desta 1ª chamada do PSCT Subsequente 2019.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão classificados em 03 (três) situações:
- **Deferidos/Matriculados** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreram; ou
  - **Indeferidos/Não Matriculados** – Não tiveram suas matrículas confirmadas;
  - **Lista de Espera/Excedentes** – Poderão ter suas matrículas confirmadas em caso de surgimento de vagas oriundas de desistências.
- 1.3 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrícula terão prazo para Recurso de 02 (dois) dias úteis imediatamente após a data desta publicação.
- 1.4 O recurso deverá ser protocolado no *Campus* João Pessoa e encaminhado à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 09/2019, de 15 de fevereiro de 2019**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB – Campus João Pessoa, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais>, eventuais alterações referentes ao PSCT SUBSEQUENTE 2019.1. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Este edital estará disponível na Internet no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-02-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>) e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do *Campus* João Pessoa, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus João Pessoa fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus João Pessoa ou órgãos superiores.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

***Washington César de Almeida Costa***  
**Diretor de Desenvolvimento do Ensino**  
**IFPB – Campus João Pessoa**

Av. Primeiro de Maio, 720  
Jaguaribe, João Pessoa - PB  
CEP: 58015-435 | Tel. (83) 3612-1200  
[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

## **ANEXO I**

### **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2019.1**

OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT 2019.1 PARA OS **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**, *CAMPUS* JOÃO PESSOA, ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

### **MATRÍCULAS CONFIRMADAS, INDEFERIDAS E LISTA DE ESPERA (EXCEDENTES):**

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-05-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/edital-no-09-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

**ou**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/348/campus/1>  
/